



# Câmara Municipal de São Gotardo

40

**Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, realizada no dia 06 do mês de Dezembro do ano de 2022, às 18:10 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Maria Elena Coelho de Oliveira, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 20ª Reunião Ordinária do ano de 2022.

**LEITURA DA ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.** Ver. **Genésio Martins** solicitou a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa foi aprovada por 12 votos. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018.

**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **Projeto de Lei nº 93 de 01 de Dezembro de 2022** que “Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências”. **Projeto de Decreto Legislativo nº01 de 06 de Dezembro de 2022** que “Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Benemérita”.

**Presidente:** Nomeio comissão especial composta pelos vereadores. **Marco Antônio Alves, Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves Camargos** para análise e emissão de parecer na forma regimental. **Projeto de Decreto Legislativo nº02 de 06 de Dezembro de 2022** que “Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária”. **Presidente:** Nomeio comissão especial composta pelos vereadores. **Marco Antônio Alves, Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves Camargos** para análise e emissão de parecer na forma regimental.

**APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** **77/2022** de Autoria da Vereadora Maria Elena. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma vistoria, junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Vigilância Sanitária, para fins de investigar as fontes de mau cheiro e odor que tem atingido vários bairros da cidade, especialmente os bairros Campestre, Residencial Garcia e

20ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Residencial Novo Mundo. **78/2022** de Aatoria dos Vereadores Renê e Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de incluir no cronograma de recapeamento asfáltico do município, a travessa Aída Coelho Prados. **79/2022** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de refazer, com urgência, a sarjeta da Rua Campinas, Bairro Liberdade. **80/2022** de Aatoria dos Vereadores Genésio e Valdivino. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de recuperar, em caráter de urgência, o asfalto do cruzamento da Avenida Francisco Resende Filho com a Avenida das Graviolas, entre o abrigo Lar Renascer e a escola de Futebol da Inter SG, do outro lado da AAH- Associação de Ação Humanitária, devido à erosão causada ao solo e o desmoronamento do asfalto na localidade. **81/2022** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a manutenção das estradas rurais da região dos Coqueiros, Caldeirão e Vassouras. **82/2022** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a demarcação de vagas de estacionamentos, faixas de pedestres e Pare da Rodoviária Municipal e em seus arredores. **83/2022** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de alimentar e atualizar as informações do Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de São Gotardo. **84/2022** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar, em caráter urgente, operação tapa-buracos na Avenida Hermenegildo José de Oliveira, mais precisamente em frente à rampa que dá acesso ao Sicoob e quartel da policia. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 21/2022** de Aatoria dos Vereadores Valdivino, Genésio e Renê. Solicitam a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15(quinze) dias conforme dispõe o art. 69,XVI, da Lei Orgânica Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o artigo 69,XIV, da Lei

20ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br



# Câmara Municipal de São Gotardo

Orgânica Municipal, cópia individualizada dos itens abaixo listados: Documentação completa sobre a construção da UBS- Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Funchal, conforme fotos do empreendimento, dentre as quais: Edital de licitação pública, o rol de empresas que foram credenciadas, valor médio da obra, qual foi a empresa vencedora do certame e qual o valor ajustado; Qual empresa fez o aterramento do local onde está sendo edificado a UBS e quais as medições foram realizadas até o momento da construção; Se a Prefeitura Municipal já pagou por todas as medições que foram feitas até o momento da referida construção; Qual o motivo da paralisação das obras; Cópia do contrato da empresa que venceu o processo licitatório, o qual foi assinado pela prefeita; Ao Final, que seja apresentado todas as visitas que o engenheiro civil da prefeitura fez, na forma de laudos individualizados. **Presidente:** Encaminho para comissão de Legislação, Justiça e Redação para a análise e emissão de parecer. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO: Projeto de Lei 92 de 28 de Novembro de 2022** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 92/2022. O Projeto de Lei 92/2022 está em discussão. O Projeto de Lei 92/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 92/2022** foi **aprovado por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:** Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Requerimento. **20/2022** de Aatoria do Vereador Mauri Ignácio. Solicita ao Executivo Municipal que informe ao Poder Legislativo como se dão os estudos técnicos relacionados à aprovação e liberação de novos loteamentos, especificamente no que diz respeito às empresas públicas Copasa e Cemig, sendo a primeira concessionária de serviços de fornecimento e tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto e a outra de iluminação pública. **Presidente:** O Requerimento está em discussão. O Requerimento está em votação. O Requerimento foi **aprovado por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:** **65/2022** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de revitalizar

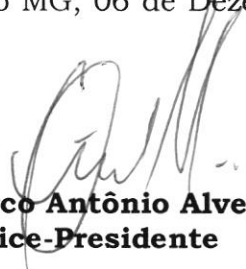


# Câmara Municipal de São Gotardo

e pavimentar a entrada do Galpão de Reciclagem, próximo ao almoxarifado. **66/2022** de Autoria da Vereadora Ana Flávia e Lander Inácio. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de criar o Programa de Manejo Populacional de cães e gatos de São Gotardo/MG, segundo a Lei 21.960/2016, juntamente com um Programa de vermifugação e imunização. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 DO REGIMENTO INTERNO.** Dada a urgência das matérias do **Projeto de Decreto Legislativo nº01 de 06 de Dezembro de 2022** e **Projeto de Decreto Legislativo nº02 de 06 de Dezembro de 2022** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A **dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno** foi **aprovada por 12 votos.**

**CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 21ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022 e 02/2022. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 06 de Dezembro de 2022.

  
**Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**  
**Presidente**

  
**Marco Antônio Alves**  
**Vice-Presidente**

  
**Anivaldo José Barbosa**  
**Primeiro Secretário**

  
**Célio Martins dos Reis**  
**Segundo Secretário**